

BOLETIM LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Licitações serão transmitidas ao vivo pela internet

Pág. 2

Ilustração: Freepik



LEIA NESTA EDIÇÃO:

Dezembro Vermelho:
mês da luta contra a AIDS
pág. 3



Sucessão de permissão de
transporte público local e
comunitário será regulamentada
pág. 4





Prefeitura terá que transmitir licitações ao vivo pela internet



Vereadores do Legislativo carioca aprovaram em segunda discussão a obrigatoriedade de transmitir ao vivo as sessões de licitação. O [Projeto de Lei nº 1.417/2019](#), de autoria da vereadora [Rosa Fernandes](#) (PSC), tem como objetivo aumentar o controle social sobre os gastos da Prefeitura e seguirá para sanção ou veto do chefe do Poder Executivo.

A medida autoriza a filmagem, gravação de áudio e vídeo, e

transmissão ao vivo via internet das sessões públicas de procedimentos licitatórios, nas modalidades concorrência, tomada de preços, convite e pregão presencial.

Se a licitação ocorrer de forma eletrônica, deverá ser informado o link para acesso direto ao sistema eletrônico utilizado no certame, para que o cidadão possa acompanhar todos os atos do processo.

“Esse procedimento de contratação por meio de uma concorrência entre os interessados, embora na grande maioria das situações seja extremamente burocrático, é um mecanismo criado para evitar preferências ou perseguições.”, afirma a vereadora Rosa Fernandes.



A medida recebeu a coautoria dos vereadores [Tarcísio Motta](#) (PSOL), [Junior da Lucinha](#) (PL), [Prof. Célio Lupparelli](#) (DEM), [Fernando William](#) (PDT), [Leonel Brizola](#) (PSOL), [Átila A. Nunes](#) (DEM), [Reimont](#) (PT), [Jorge Felipe](#) (DEM), [Rocal](#) (PSD), [Babá](#) (PSOL), [Cesar Maia](#) (DEM), [Dr. Marcos Paulo](#) (PSOL), [Dr. Carlos Eduardo](#) (PODE), [Eli-seu Kessler](#) (PSD), [Luciana Novaes](#) (PT) e [Teresa Bergher](#) (CIDADANIA).

“Resolvi apresentar essa Lei para criar mais transparência a todo esse processo e afastar todo e qualquer risco de fraude, seja de órgãos públicos, seja do Poder Legislativo”

Vereadora Rosa Fernandes



Dezembro Vermelho: mês da luta contra a AIDS

“O objetivo é conscientizar as pessoas e o Poder Público sobre a importância de manter a população informada sobre a prevenção, além dos direitos das pessoas que vivem com a doença. Previnam-se!” - **Vereadora Tânia Bastos**



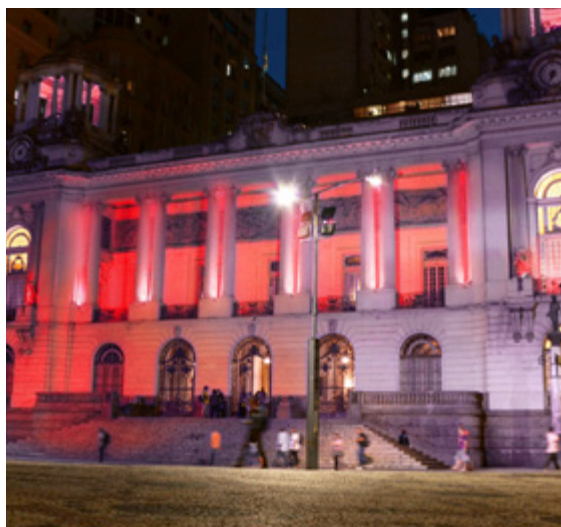
A cidade do Rio de Janeiro abraçou a luta contra a AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis após a aprovação da [Lei nº 6.581/2019](#), de autoria da vereadora [Tânia Bastos](#) (REPUBLICANOS). A medida cria a campanha municipal de prevenção e conscientização denominada Dezembro Vermelho.

O foco da campanha está na prevenção, assistência, proteção e promoção dos direitos humanos de pessoas que convivem com a AIDS. Entre as ações do Dezembro Vermelho, está a conscientização por meio de palestras, atividades educativas, eventos e veiculação de campanhas de mídia, além da iluminação de prédios públicos com luzes de cor vermelha.

Para combater o vírus, os órgãos da administração pública devem atuar de acordo com princípios do Sistema Único de Saúde e de forma integrada com entidades da sociedade civil organizada e organismos nacionais e internacionais.

Embora exista a ideia de que é fácil conviver com a doença, dados do Ministério da Saúde apontam a ocorrência de 654 óbitos por AIDS no ano de 2018 somente no município do Rio de Janeiro. Durante o ano de 2019, a cidade tratou de 242 gestantes com o vírus e registrou 781 novos casos.

Segundo a vereadora, “dezembro é lembrado pelo Dia Mundial de Combate à AIDS. Para contribuir com a campanha nacional de prevenção, sou autora da Lei que institui a Campanha Municipal de Prevenção ao HIV/AIDS na cidade do Rio de Janeiro. O objetivo é conscientizar as pessoas e o Poder Público sobre a importância de manter a população informada sobre a prevenção, além dos direitos das pessoas que vivem com a doença. Previnam-se!”





Sucessão de permissão de transporte público local e comunitário será regulamentada

O direito de prestar o serviço de motorista de transporte público poderá ser transferido aos herdeiros legais em caso de falecimento do titular. De autoria do vereador [Willian Coelho](#) (DC), o [Projeto de Lei Complementar nº 194/2020](#) beneficiará os sucessores dos motoristas que trabalham no Serviço de Transporte Público Urbano Local (STPL), Serviço de Transporte Público Comunitário (STPC) e Transporte Especial (TEC).



Segundo a proposta do parlamentar, o cônjuge terá o prazo de até 18 meses, a partir da data do óbito, para requerer o direito de uso da permissão. Na ausência do cônjuge, o mesmo prazo será concedido aos demais herdeiros legais ou pessoa expressamente autorizada pelo permissionário em vida.

O beneficiado perderá o direito à transmissão do uso da permissão se não preencher as exigências impostas pelo órgão controlador dentro do prazo, mas poderá recorrer a um motorista auxiliar para conduzir o veículo durante este período.

O STPL permitiu a administração de vans e kombis para melhorar a mobilidade na cidade em regiões como Rocinha, Vidigal, Barra da Tijuca, Jacarepaguá, Complexo da Maré e em parte da Zona Norte. Já as vans do TEC só podem circular onde o STPL ainda não foi implementado. O STPC é um transporte comunitário conhecido como “cabritinho”, presente em mais de 20 comunidades com 48 linhas do serviço. As vans e kombis deste serviço somente podem circular dentro das comunidades e atender à necessidade de deslocamento dos moradores.

Considerando a importância de preservar esse meio de transporte para assegurar a mobilidade em áreas não atendidas pelas empresas de ônibus, o vereador argumenta que “é preciso assegurar aos herdeiros do permissionário do modal STPL, STPC e TEC a cessão de direito de uso da permissão em caso de falecimento do titular”.





“A Casa está surpresa e angustiada em relação ao orçamento, às metas que foram apontadas, à falta nas audiências públicas e à arrecadação que é irreal”

Rosa Fernandes (PSC)

“A taxa de investimentos no Brasil continua anêmica, está em 16,2%, exatamente o mesmo patamar baixo do terceiro trimestre de 2019 e de 2018”

Cesar Maia (DEM)



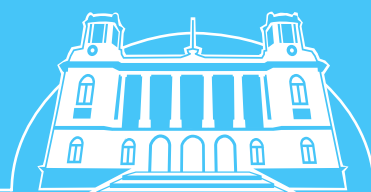
“A Secretaria de Saúde terá o orçamento de R\$ 6,4 bilhões, mas se retirarmos o R\$ 1,5 bilhão da RioSaúde, o valor cai para R\$ 4,9 bilhões, que é menor do que o orçamento de 2016”

Paulo Pinheiro (PSOL)

“Vamos votar o orçamento deste ano sem um parecer prévio sobre as contas de 2019. Isto é único na história, esta Câmara deu mais prazos e até agora o parecer prévio não voltou”

Tarcísio Motta (PSOL)





BOLETIM LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Boletim Legislativo:

Publicação da Assessoria
de Comunicação Social da
Câmara Municipal do Rio
de Janeiro

Jornalista Responsável:

Anette Silva
788/DRT - PA

Assessora de Imprensa:

Elza Calazans

Editor:

Flavio Oliveira

Jornalistas:

Alexandre Fernandes
Claudia Costa
Mariana Mazza
Michele Victor
Verônica Mondarto

Arte e Fotografia:

Adriana Andrade
Antonio Molisani
Eduardo Barreto
Flávio Marroso
Renan Olaz

Estagiários:

Ana Luiza Abreu
Rachel Mattos

www.camara.rj.gov.br

